

ÉPOCA 2017/2018

REGULAMENTO PO 37 – MINIS – ANDEBOL DE 7

CAMPEONATO REGIONAL – C.R. 37

INÍCIO/FIM – OUTUBRO 2017 – MAIO 2018 – <u>SORTEIO – 02/10/2017</u>

1. EQUIPAS PARTICIPANTES

Todas as equipas inscritas até 16/07/2017

Os Clubes têm que escrever no mínimo 10 jogadores (validação do escalão)

Solicitamos aos Clubes participantes que, em cada jogo, apresentam no mínimo 10 jogadores (alargamento da base);

Cada Clube pode inscrever mais de 1 equipa. Neste caso devem enviar listagem dos elementos de cada equipa, até 10 dias antes do início da competição, à AA Viseu.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

- 1. Podem participar os jogadores nascidos em 2006 e 2007 (masculinos) e em 2007 e 2008 (femininos) de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial № 1 da FAP da época 2017/2018.
- 2. Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2008 e 2009 (masculinos) e em 2009 e 2010 (femininos) pertencentes às equipas de Bambis do mesmo Clube com tarjeta de "Apto para Minis" desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2017/2018.

4. ARBITRAGEM

Arbitragens dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados. A AA Viseu paga 5,00€ por jogo à equipa visitada.





Associação de Andebol de Viseu

RUA SILVA GAIO, 48 - 3500-203 VISEU * Tel./Fax 232 422 277 www.aaviseu.pt * E-mail: associacaoandebolviseu@gmail.com

5. FORMA DA DISPUTA

Competição única, de 15 em 15 dias

1ª FASE – 2 Séries por zonas geográficas, T x T a 1 volta.

SÉRIE A – 7equipas

SÉRIE B – 8 equipas

FASE FINAL – 2 Grupos, T x T a 1 volta.

GRUPO A – 1°, 2°, 3° e 4° Classificados das Séries A e B (Apuramento do 1°/8° class.) **GRUPO B** – Os restantes classificados das Séries A e B (Apuramento do 9°/15° class.)

Solicita-se aos Clubes que em cada jogo apresentam no mínimo 10 jogadores (boletim do jogo/alargamento da base).

6. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') + 10'

7. EQUIPAS PARTICIPANTES 1ª FASE – SORTEIO - 02/10/2017

1

2

4

6

5

7

3

SÉRIE A

AC LAMEGO/FERREIRIM		
CDRJ ANREADE		
GC TAROUCA		
ARMAMAR FC		
EPA MOIMENTA DA BEIRA		
NA PENEDONO		
EMA SJ PESQUEIRA		

SÉRIE B

OS MELROS	
ACADÉMICO VISEU FC	
ADEF-CCS	
ACADEMIA ANDEBOL SPS - A	
ACADEMIA ANDEBOL SPS - B	
ASCD SM MATO	
CA MOLELOS	
ACOF	

7	
2	
3	
6	
8	

4

1





Associação de Andebol de Viseu

RUA SILVA GAIO, 48 - 3500-203 VISEU * Tel./Fax 232 422 277 www.aaviseu.pt * E-mail: associacaoandebolviseu@gmail.com

DATAS DAS JORNADAS – 1ª FASE

1ª	Jornada	22/10/2017
2ª	Jornada	05/11/2017
3 <u>a</u>	Jornada	19/11/2017
4ª	Jornada	03/12/2017

5 <u>a</u>	Jornada	17/12/2017
6 <u>ª</u>	Jornada	14/01/2018
7ª	Jornada	28/01/2018

EQUIPAS PARTICIPANTES 2ª FASE – SORTEIO - 05/02/2018

1ª DIVISÃO	 2ª DIVISÃO

DATAS DAS JORNADAS – 2ª FASE

1ª	Jornada	18/02/2018
2ª	Jornada	04/03/2018
3 <u>a</u>	Jornada	18/03/2018
4ª	Jornada	08/04/2018

5 <u>a</u>	Jornada	22/04/2018
6ª	Jornada	06/05/2018
7 <u>ª</u>	Jornada	20/05/2018





8. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

- a. Substituição só em posse de bola:
 - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
- **b.** Proibição de defesas mistas.
- **c.** Substituição pedagógica, quando se verificarem exclusões, na versão de Andebol 5;
- **d.** Em qualquer das variantes, todos os atletas inscritos no Boletim de Jogo, devem obrigatoriamente participar no mesmo;
- e. Sempre que o entenda e divulgue em Comunicado Oficial, poderão ser aplicadas outras Regras Técnicas Especiais.

Nota: Os Clubes devem enviar os respetivos boletins do jogo a AA Viseu num prazo de 48 horas, depois de inseridos os dados no Portal da FAP.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETOR DE CAMPO

- 1. Nas provas Associativas devem ser cumpridas as seguintes normas, quando a prova não for disputada em regime de concentração:
 - a) Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Subtítulo 2 do Titulo 8 do RG da FAP e Associações;
 - b) Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP;
- 2. No Encontro Nacional e nos Encontros Regionais disputados em regime de concentração, será da responsabilidade da organização o cumprimento do ponto 1 deste artigo.

10. OFICIAIS DE MESA

- 1. Nos jogos em regime de concentração, incluindo o Encontro Nacional os jogos serão dirigidos por um Árbitro e um Oficial de Mesa, que são designados pela entidade com competência para a organização da Prova;
- 2. Todos os jogos relacionados com esta prova, não terão custos de arbitragem.





11. ANDEBOL DE RELVA – FESTA FINAL

Todas as equipas inscritas até 30/04/2018 obrigatoriamente.

<u>09 de Junho de 2018</u> (local a designar posteriormente) – será disputada por Equipas de 5 jogadores (GR avançado quando equipa ataca). Sem classificação final. Só Jogos.

12. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

- 1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal, quer para a vertente 7 ou de 5.
- 2. No Encontro Nacional a indicação dos campos e a sua fiscalização, é da responsabilidade da FAP.

13. HORÁRIOS E MARCAÇÕES

Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).

14. DISPOSIÇÃO FINAL

- 1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
- 2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
- 3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Comissões Organizadoras locais, nas competições regionais, e pela Direção da FAP.
- 4. O presente Regulamento vigora para a época 2017-2018, produzindo efeitos a partir do 1 de Agosto de 2017.

15. ENCONTROS NACIONAIS DE MINIS MASCULINOS E FEMININOS

- 1. O Encontro Nacional será disputado nas variantes de Andebol 7 e de 5.
- 2. A definição complementar do ponto 1, será complementada, em Comunicado Oficial da FAP para o efeito.
- 3. Os Clubes devem inscrever-se nestas provas nacionais o mais cedo possível e através da Associação de Andebol de Viseu.

